



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

**Gabinete do Prefeito**



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2017, tendo como objeto a contratação de empresa, em caráter emergencial para fornecimento de combustíveis destinado a frota de veículos do município de DESTERRO.

**RESOLVE:**

RATIFICAR, a Dispensa nº 002/2017, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa **Cacimbas Combustível LTDA-ME, CNPJ Nº. 17.103.209/0001-83**, localizado na **Rua Sitio Caico, s/n, Entrada da cidade, Zona Rural - Cacimbas - PB**, no valor global de R\$ 38.190,00 (Trinta e oito mil Cento e noventa reais), pelo período improrrogável de 31 de janeiro de 2017, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Desterro - PB, 18 de janeiro de 2017.

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito  
CPF: 42.992.582-87  
**Valtecio de Almeida Justo**  
Prefeito Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

Extrato de Dispensa de Licitação

**DISPENSA N.º 002/2017**

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Combustíveis e Seus Derivados, Destinados a Todas as Secretarias do Município de DESTERRO.

**FORNECEDOR:** Cacimbas Combustível LTDA-ME, CNPJ N.º 17.103.209/0001-83.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos PROPIOS/FPM/ICMS do Município de DESTERRO: Oriundos do orçamento de 2013, na Classificação Funcional de cada Secretaria solicitante, Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo.

**VIGÊNCIA CONTRATO:** 31 de janeiro de 2017

**VALOR GLOBAL: R\$ 38.190,00 (Trinta e oito mil Cento e noventa reais)**

Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

DESTERRO-PB, 18 de janeiro de 2017.

**Valtecio de Almeida Justo**

Prefeito Constitucional

Extrato de Contrato

**CONTRATO N.º 01.002/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**CONTRATADO:** Cacimbas Combustível LTDA-ME, CNPJ N.º 17.103.209/0001-83,

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Combustíveis e Seus Derivados, Destinados a Todas as Secretarias do Município de DESTERRO.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e DISPENSA N.º 002/2017.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos PROPIOS/FPM//ICMS do Município de DESTERRO: Oriundos do orçamento de 2017, na Classificação Funcional de cada Secretaria solicitante, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

**VIGÊNCIA CONTRATO:** 31 de janeiro de 2017

**VALOR GLOBAL: R\$ 38.190,00 (Trinta e oito mil Cento e noventa reais)**

Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

DESTERRO, 18 de janeiro de 2017.

**Valtecio de Almeida Justo**

Prefeito Constitucional